

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às vinte horas em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Julio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da Quarta Sessão Ordinária do dia 12 de abril de dois mil e vinte e um. Foi recebido o Ofício nº 075/2021/GAB do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 002/2021. Foi recebido o Ofício nº 076/2021/GAB do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 004/2021. Foi recebido o Ofício nº 077/2021/GAB do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 005/2021. Foi recebido o Ofício nº 078/2021/GAB do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 006/2021. Foi recebido o Ofício nº 075/2021/GAB do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 009/2021.

Foi recebido o Pedido de Informação nº 010/2021 de autoria da Vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido o Pedido de Informação nº 011/2021 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o Pedido de Informação nº 012/2021 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o Pedido de Providências nº 013/2021 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o Pedido de Providências nº 014/2021 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o Pedido de Providências nº 015/2021 de autoria da Vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foi recebido o Requerimento nº 010/2021 de autoria da Vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foi recebido o Requerimento nº 011/2021 de autoria do vereador Luzardo Pacheco Aibar em conjunto com os demais vereadores.

Foi recebido o Projeto de Lei nº 010/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Zelador".

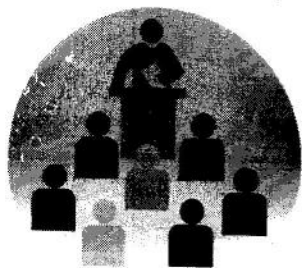
ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 010/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Zelador".

GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador Dilvane Correa de Lima: Boa noite aos demais vereadores e as pessoas que nos assistem, venho ate esta tribuna para agradecer a compreensão dos demais vereadores, pelo dia de segunda feira, falecimento do meu pai, o qual solicitei a mesa e ao secretário para que fosse alterado o dia da sessão, por isso que está saindo

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



nessa quinta-feira, estou aqui para agradecer o sincero reconhecimento e o carinho de vocês. Boa noite.

Vereador Rogles costa Carvalho: Boa noite senhores vereadores, pessoas que aqui nos assistem, venho até esta tribuna a respeito do pedido de vereadora Denir, eu já tinha comentado também a respeito dos dois dentistas que não estão trabalhando e o fisioterapeuta, aí eu pergunto? Eles não estão trabalhando na prefeitura, as salas deles estão prontas, porque eles fazem horário fora? se é por causa da COVID que eles não estão trabalhando pelo município, isso é uma palhaçada, não tem cabimento, o pessoal sai daqui da Sentinela e vai no Potreiro Grande, como ela lá no Potreiro Grande está atendendo? Ela está atendendo que já nem temais condições de atender, de tanta gente que está indo daqui para lá, isso é uma coisa que não tem cabimento.

Vereador Dilvane Correa de Lima se pronunciou: Ela está atendendo, porque se ela não atender ela não recebe, diferente dos concursados que tem todas as regalias.

Continua o Vereador Rogles costa Carvalho: Isso aí é uma falta de consideração com o povo, falta de consideração com essa dentista que tem no Potreiro Grande e acho que nos temos que conversar com o Executivo, temos que dar um jeito nessa situação, mas assim não dá para ficar. **Vereador Dilvane Correa de Lima se pronunciou:** Falamos para dar um apoio para a dentista porque ela trabalha até fora do horário se for necessário, aí eles estão pagando cento e vinte horas de trabalho, não é hora extra, eles alegam que não podem pagar mais é inconstitucional, porque ela trabalha pelo consórcio, então não pode pagar mais de cento e vinte horas, e ela faz das tripas ao coração para atender todo mundo, até as pessoas que tem uma emergência que chegam no posto procurando por dentista, como varias vezes eu vi, ela sai da casa dela e vai até o posto de saúde atender fora de horário para ajudar e aí ela não é valorizada, falei com o secretário, cortaram as horas dela de novo mais um pouco para ajudar, porque ela largou do consultório dela para atender a nossa população, muito obrigado. **Continua o Vereador Rogles costa Carvalho:** Pura falta de consideração. Outra coisa que para mim não ficou bem esclarecida, foi essa função do Luiz lá na Ivaí, foi limpo lá e não está bem contado, eu quero um melhor esclarecimento sobre essa questão. Todo mundo sabe que nossa função como vereador é fiscalizar, fomos eleitos para essa finalidade, fui eleito para isso, a respeito do guarda no posto que eu pedi, eu não acho certo ter guarda no posto, somente no posto dormindo e ainda receber hora extra, eu sou contra isso aí, o povo é contra, estão me cobrando, eu não tenho o porque vir para a tribuna e não falar sobre isso, eu não concordo com isso, peço que façam um ofício para o secretário da Saúde e o Prefeito, para termos uma reunião aqui e conversar sobre esse assunto, acredito que como guarda, não poderia ficar somente no posto, não tem que ter cama no posto para ficar dormindo e guarda se está fazendo as horas, esta trabalhando e tem que estar ativo, não só no posto, tem que estar no município aqui no centro pelo menos, aconteceu essas função do Luiz de escrever, pichar as paredes, por tudo que ainda tenha o guarda dentro de Sentinela, poderia dar um apoio, aconteceu aquela função do lado do posto de saúde de arrombarem a secretaria de obras e até hoje ninguém soube quem foi, não apareceu ninguém e ninguém soube de nada, fato que aconteceu

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

